

## MJ-Licitação

---

**De:** MJ-Licitação  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de maio de 2023 09:39  
**Para:** renato@lasersign.com.br  
**Assunto:** RES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - Pedido de Diligência 02 - Dispensa Eletrônica n.º 03/2023 - Sinalização Visual

**PREZADO (A) A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ:**  
10.909.603/0001-64

Acuso o recebimento do pedido de solicitação de prorrogação de prazo para a resposta do pedido de diligência. Desse modo, concedo a dilação do prazo para o envio no dia 11/05/2023 as 12:00.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

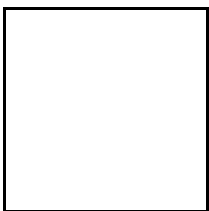
---

**De:** renato@lasersign.com.br <renato@lasersign.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 10 de maio de 2023 09:23  
**Para:** MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>; financeiro@lasersign.com.br  
**Assunto:** RES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - Pedido de Diligência 02 - Dispensa Eletrônica n.º 03/2023 - Sinalização Visual

Prezados,

Tendo em vista o teor da diligência, informo que precisamos buscar contratos e documentos que estão em nosso arquivo, dessa forma solicitamos a extensão do prazo por mais 24h para que possamos atender a esta diligência. Dessa forma, solicitamos que o prazo seja estendido até as 12h do dia 11/05/2023

Atenciosamente,



**Renato Lopes**

[renato@lasersign.com.br](mailto:renato@lasersign.com.br)

[www.lasersign.com.br](http://www.lasersign.com.br)

Fone: (61) 3399.7458 / 3036.7194 / 99218.0076

---

**De:** MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 9 de maio de 2023 15:55  
**Para:** atendimento@lasersign.com.br  
**Assunto:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - Pedido de Diligência 02 - Dispensa Eletrônica n.º 03/2023 - Sinalização Visual

**PREZADO (A) A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ:**  
10.909.603/0001-64

Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 3/2023 cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização visual com

vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

A área técnica realizou análise dos documentos apresentados e entenderam pela necessidade de realização de pedido de diligência com o escopo de complementar / esclarecer a instrução processual.

Desse modo, será enviada o pedido de diligência 02 com prazo de resposta até 10/05/2023, as 12:00. Caso seja necessário a prorrogação de prazo para o envio da resposta poderá ser solicitada por e-mail.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**NOTA TÉCNICA Nº 41/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [08004.001043/2022-06](#)**

Assunto: **Aviso de Dispensa Eletrônico nº 03/2023**

Interessado: **COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)**

## INTRODUÇÃO

Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 3/2023 cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização visual com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Por meio do Despacho nº 107/2023/DILIC ([24187546](#)), a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para nova análise da documentação apresentada pela empresa **A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ: 10.909.603/0001-64, e manifestação quanto à proposta comercial, especificações do objeto e habilitação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº [24187506](#) e [24187529](#).

## ANÁLISE

### Quanto à proposta comercial

A empresa **apresentou** proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo II-H ([23928967](#)).

### Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

Em sua proposta comercial, a empresa estimou o valor total da contratação em **R\$ 47.000,48 (quarenta e sete mil reais e quarenta e oito centavos)**, que representam **99,94% do valor estimado pela Administração** para a referida contratação, , de acordo com a análise comparativa apresentada na tabela abaixo.

Tabela 1 - Análise da exequibilidade dos preços ofertados

Análise da Exequibilidade da Proposta da 2ª classificada no certame - A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA									
Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Administração	Valor Total Máximo Admissível	Preço Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta	Porcentagem (Valor da Empresa / Valor estimado pelo MJ)	
1	Instalação com fornecimento de placa de sinalização para salas	Unidade	85	R\$ 131,02	R\$11.136,87	R\$ 131,00	R\$11.135,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
2	Instalação com fornecimento de placa geral de identificação	Unidade	4	R\$ 5.274,58	R\$21.098,33	R\$ 5.274,00	R\$21.096,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
3	Instalação com fornecimento de placa de sinalização - pictogramas	Unidade	24	R\$ 256,51	R\$6.156,12	R\$ 256,00	R\$6.144,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
4	Instalação com fornecimento de placa do tipo totem - externo	Unidade	1	R\$ 8.279,38	R\$8.279,38	R\$ 8.277,00	R\$8.277,00	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
5	Instalação com fornecimento de adesivo vinil para atualização de placa existente	m²	29,04	R\$ 12,27	R\$356,32	R\$ 12,00	R\$348,48	98%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
				<b>Total</b>	<b>R\$47.027,02</b>	<b>Total</b>	<b>R\$47.000,48</b>	<b>99,94%</b>	

Deste modo, os valores apresentados pela empresa denotam uma possível exequibilidade de preços, não havendo óbices para a instrução de **atendimento as exigências** do ato convocatório do certame.

Quanto à especificação do objeto

Quanto à especificação do objeto, a proposta apresentada **contempla** todos os itens presentes no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 ([23986831](#)) e seus anexos.

#### Quanto à qualificação técnica

De acordo com o item 4 do Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 ([23986831](#)), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto.

Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa, temos que foram encaminhados os seguintes documentos, conforme Documento SEI [24187529](#), senão vejamos:

**Atestado 1658.PDF**, referente aos serviços prestados para o Banco do Brasil, **no período de 30/03/2017 a 28/04/2017**, conforme Contrato nº 201774211658.

**Atestado 2440.PDF**, referente aos serviços prestados para o Banco do Brasil, **no período de 04/05/2017 a 09/05/2017**, conforme Contrato nº 201774212440.

**Atestado Banco do Brasil 9625.PDF**, referente aos serviços prestados para o Banco do Brasil, **no período de 28/12/2016 a 06/01/2017**, conforme Contrato nº 201674219625.

**Atestado de Capacidade Técnica Fachada Sicoob\_Setor Comercial Sul.PDF**, referente aos serviços prestados para a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CREDFAZ Ltda (SICOOB Credfaz), **no período informado de 20 dias**, conforme NOTA FISCAL NFE 2.493, NO VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 30.856,87.

**Atestado de Capacidade Técnica PGR.PDF**, referente aos serviços prestados para a Procuradoria Geral da República (PGR) do Ministério Público Federal (MPF), **sem período informado**, sem informações do contrato, empenho ou nota fiscal emitida.

**Atestado de Capacidade Técnica\_SDH.PDF**, referente aos serviços prestados para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), **sem período informado**, conforme Nota de Empenho nº 2012NE800505.

**Atestados de Capacidade Técnica.PDF**, referente aos serviços prestados para o Banco do Brasil, Ministério Público da União, Ministério da Integração Nacional e Conselho Nacional do Ministério Público, **em diversos períodos**, conforme diversos contratos e notas de empenho.

**CAT com Atestado 259780\_Sinalizacao\_AeR.PDF e CAT com Atestado 269501\_Sinalizacao\_AeR.PDF**, ambos referentes aos serviços prestados para o Banco do Brasil, **no período de 06/07/2015 a 16/07/2015**, conforme Contrato nº 2014.7419.7613.

De acordo com os subitens 4.1.1 do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 ([23986831](#)) a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto conforme:

4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

I - Confecção e instalação, com fornecimento de material, de **placa de sinalização para salas** em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico, em quaisquer dimensões, no quantitativo mínimo de 42 unidades, ou seja, 50% do quantitativo total a ser contratado para o item 1;

II - Confeção e instalação, com fornecimento de material, de **placa de identificação** em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm, no quantitativo mínimo de 02 unidades, ou seja, 50% do quantitativo total a ser contratado para o item 2;

III - Instalação, com fornecimento de material, de 01 unidade de **totem externo**, com largura mínima de 45cm, ou seja, 50% da largura total a ser contratado para o item 5.

4.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.1.3. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos.

4.1.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.1.5. Os itens elencados para se aferir a **qualificação técnica** perfazem os custos mais relevantes, conforme a estimativa de valores máximos admissíveis para esta contratação.

Desse modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica, podemos depreender que:

Sobre os serviços executados com as características mínimas referentes aos itens 1, 2 e 5, apresentamos a Tabela 2 abaixo contendo as considerações técnicas diante das documentações apresentadas pela empresa.

Tabela 2 - Análise do subitem 4.1.1.

Exigências do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 ( <a href="#">23986831</a> ) - 4.1.1.			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Confeção e instalação, com fornecimento de material, de placa de sinalização para salas em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico, em quaisquer dimensões, no quantitativo mínimo de 42 unidades, ou seja, 50% do quantitativo total a ser contratado para o item 1	42	Unidade	<p><b>Atendido.</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo <b>total de 390 unidades</b>, conforme os seguintes atestados, dos quais <b>tem-se que 290 unidades atendem ao critério:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atestado 2440.PDF <b>item 2.26</b> com <b>60 unidades</b></li> <li>- Atestado Banco do Brasil 9625.PDF <b>item 2.26</b> com <b>80 unidades</b></li> <li>- Atestados de Capacidade Tecnica.PDF <b>Contrato 201774213743, item 2.25</b> com <b>50 unidades</b> e <b>item 2.26</b> com <b>100 unidades</b></li> <li>- CAT com Atestado 259780_Sinalizacao_AeR.PDF e CAT com Atestado 269501_Sinalizacao_AeR.PDF <b>item Placa de identificação de salas</b> com <b>100 unidades</b> - <b>Necessário Diligenciar</b></li> </ul>
Confeção e instalação, com fornecimento de material, de placa de identificação em alumínio (ou material compatível:	2	Unidade	<b>Não atendido.</b>

<p>ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm, no quantitativo mínimo de 02 unidades, ou seja, 50% do quantitativo total a ser contratado para o item 2</p>			<p>A empresa apresentou o quantitativo total de <b>86 unidades</b>, conforme os seguintes atestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atestado 1658.PDF <b>item 2.30</b> com <b>38 unidades</b></li> <li>- <b>Necessário diligenciar</b></li> <li>- Atestados de Capacidade Técnica.PDF, <b>Contrato 2014.7419.7461 item Painel interno de identificação</b> com <b>16 unidades</b> - <b>Necessário diligenciar</b></li> <li>- CAT com Atestado 259780_Sinalizacao_AeR.PDF e CAT com Atestado 269501_Sinalizacao_AeR.PDF, <b>item Placa de identificação do pavimento - Hall elevadores</b> com <b>32 unidades</b> - <b>Necessário diligenciar</b></li> </ul> <p>Sugere-se que a empresa seja diligenciada para apresentar mais documentos técnicos que comprovem a habilitação neste item.</p>
<p>Instalação, com fornecimento de material, de 01 unidade de totem externo, com largura mínima de 45cm, ou seja, 50% da largura total a ser contratado para o item 5</p>	45	cm	<p><b>Atendido.</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de <b>2,00 unidades</b> com no mínimo 45cm de largura, conforme os seguintes atestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atestado de Capacidade Técnica Fachada Sicoob_Setor Comercial Sul.PDF <b>item 4</b> com <b>75cm de largura</b></li> <li>- Atestado de Capacidade Técnica PGR.PDF <b>item Totens de sinalização</b> com <b>79cm de largura</b></li> </ul>

Quanto a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços**, temos que, conforme os períodos dos atestados protocolados pela empresa, temos que recomenda-se **diligenciar a empresa** para que promova a comprovação de experiência mínima exigida, conforme pode-se observar da Tabela 3 abaixo:

TABELA 3 - Análise do subitem 4.1.3

Documentação	Critério		A
	Elementos	Atende	
Atestado 1658.PDF	Ok	Sim	3
Atestado 2440.PDF	Ok	Sim	0
Atestado Banco do Brasil 9625.PDF	Ok	Sim	2
Atestado de Capacidade Técnica Fachada Sicoob_Setor Comercial Sul.PDF	Ok	Sim	2
Atestado de Capacidade Técnica PGR.PDF	Ok	Diligenciar	M
Atestado de Capacidade Técnica_SDH.PDF	Ok	Diligenciar	M

Atestados de Capacidade Tecnica.PDF	Contrato 201774213621	Sim	1
	Contrato 201774213620	Sim	1
	Sobreposição do período	Não	1
	Sobreposição do período	Não	1
	Contrato 2011.7418.2949	Sim	1
	Sobreposição do período	Não	C
	Sobreposição do período	Não	C
	Contrato 2011.7418.2943	Sim	C
CAT com Atestado 259780_Sinalizacao_AeR.PDF e CAT com Atestado 269501_Sinalizacao_AeR.PDF	Sobreposição do período	Não	C
<b>TOTAL DOS PERÍODOS QUE ATENDEM</b>			<b>2</b>

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa ([24187506](#) e [24187529](#)) e inseridas nos autos do processo SEI nº [08004.001043/2022-06](#).

Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

Quanto à proposta comercial: a empresa **atende** as exigências da proposta comercial conforme o Anexo II-H ([23928967](#)).

Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa **atende** as exigências do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 ([23986831](#)) quanto a exequibilidade do preço ofertado em sua proposta, quando da análise global da proposta.

Quanto à especificação do objeto: a empresa **atende** as exigências da especificação do objeto com os termos do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 ([23986831](#)).

Quanto à qualificação técnica: a empresa encontra-se **em situação de possível diligência**, havendo a sugestão de que a mesma seja instada a **apresentar mais informações sobre os documentos encaminhados ou novos documentos**, visando a comprovação sobre a prestação de serviços **referentes ao item 02**. Em relação a experiência mínima, a empresa encontra-se **em situação de possível diligência**, havendo a sugestão de que a mesma seja instada a **apresentar mais informações sobre os documentos encaminhados ou novos documentos**, visando a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos** na prestação dos serviços, sendo aceito o **somatório de atestados de períodos diferentes**, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos.

Neste sentido, sugere-se **diligenciar** a empresa classificada para apresentar as documentações necessárias visando uma nova análise técnica sobre os elementos já apresentados, conforme a tabela 4 abaixo:

Descrição do critério de análise para fins de habilitação técnica	Esclarecimentos complementares
Confecção e instalação, com fornecimento de material, de <b>placa de identificação</b> em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas	1. Encaminhar as especificações técnicas dos contratos, editais, termos de referência ou da execução de serviços, de " <b>placa de identificação</b> " em

<p>dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm, no quantitativo mínimo de 02 unidades, ou seja, 50% do quantitativo total a ser contratado para o <b>item 2</b></p>	<p>alumínio (ou material compatível: ACM e aço) <b>nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm</b>, que sejam referentes aos seguintes quantitativos:</p> <p>a) 38 unidades do item 2.30 apresentado por meio do Atestado 1658.PDF</p> <p>b) 16 unidades do item Painel interno de identificação do Contrato 2014.7419.7461 apresentado por meio do Atestados de Capacidade Técnica.PDF; e</p> <p>c) 32 unidades do item Placa de identificação do pavimento - Hall elevadores dos documentos "CAT com Atestado 259780_Sinalizacao_AeR.PDF" e "CAT com Atestado 269501_Sinalizacao_AeR.PDF"</p> <p>2. Encaminhar <b>novos documentos</b>, visando a comprovação sobre a prestação de serviços <b>referentes ao item 02.</b></p> <p>3. Deverão ser comprovadas as <b>execuções de um total mínimo de 02 unidades</b>, podendo ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.</p>
<p>Comprovação da <b>experiência mínima de 3 (três) anos</b> na prestação dos serviços</p>	<p>1. Encaminhar <b>documentações que demonstrem os períodos de prestação dos serviços</b>, sendo aceito o <b>somatório de atestados de períodos diferentes</b>, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos.</p>

É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.